



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

**PORTARIA Nº 226, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a regra de transição para aplicação do disposto no art. 191 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Campanha – Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria define o marco temporal para a utilização das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 no âmbito da Câmara Municipal de Campanha – MG, em decorrência da proximidade do prazo de revogação integral das referidas normas por força da Lei Complementar 198/2023.

Parágrafo único: Para fins de utilização das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 deverá ser observado o seguinte:

I - Os processos licitatórios que tenham os editais publicados até 29 de dezembro de 2023, sob a égide das Leis nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2002, inclusive as licitações para registro de preços, permanecem por elas regidas, sendo abrangidos pelas mesmas regras os respectivos contratos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

II – As dispensas de licitação regidas pela Lei nº 8.666, de 1993, que tenham sido iniciadas e devidamente aprovadas pela autoridade competente ou cujo aviso ou atos de autorização ou ratificação de contratação tenha sido devidamente publicados até 29 de dezembro de 2023, permanecem por ela regida, inclusive os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

III - As inexigibilidades de licitação regidas pela Lei nº 8.666, de 1993, que tenham sido iniciadas e devidamente aprovadas pela autoridade competente ou cujo aviso ou atos de autorização ou ratificação de contratação tenha sido



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

devidamente publicados até 29 de dezembro de 2023, permanecem por ela regida, inclusive os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2º - Constitui parte integrante da presente Portaria o Anexo Único com a relação dos processos autorizados e iniciados sob a égide da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Castro Villamarim  
Presidente da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

ANEXO ÚNICO

Nº do Processo	Modalidade	Objeto	Empresa
02/2021	Pregão	Cartão Benefício Alimentação	Verocheque Refeição Ltda.
08/2021	Pregão	contratação de empresa apta a prestar os serviços de manutenção mensal e suporte técnico especializado nos softwares de Gestão das Atividades Legislativas e Administrativas, cuja versão executável em caráter definitivo já é de propriedade da Câmara Municipal da Campanha, por tempo determinado, bem como os serviços de instalação, implantação, migração e treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas.	Diretriz Informática Eireli
21/2023	Pregão	Prestação de serviços de materiais gráficos, uma vez que não disponibiliza de equipamento para a impressão e confecção de material gráfico.	Belo Gráfica Ltda.
13/2023	Pregão	Contratação de empresa para: prestação de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, com fornecimento de aparelhos pelo regime de comodato, para uso dos vereadores da Câmara Municipal de Campanha	Telefônica Brasil SA
01/2023	Pregão	Deslocamento de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal para Câmaras da região, à capital mineira, bem como outras cidades do Estado ou fora deste.	Felipe Pereira de Paiva
34/2023	Inexigibilidade	Fornecimento de Energia Elétrica	Cemig Distribuição S.A.
36/2023	Inexigibilidade	Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto	Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG
35/2023	Inexigibilidade	Serviço de telefonia fixa	Oi S.A. em Recuperação Judicial
33/2023	Inexigibilidade	Serviços postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

87/2023	Inexigibilidade	Prestação de serviços técnicos especializados consistentes no treinamento, capacitação, regulamentação, criação de modelos padronizados e assessoria técnica na área de planejamento e governança com vistas a possibilitar a migração dos processos de contratação do Poder Legislativo Municipal para o regime da Lei 14.133/2021	<b>Instituto de Direito Público Avançado Ltda.</b>
88/2023	Dispensa	Internet dedicada	Brasil Like Telecomunicações Eireli
89/2023	Dispensa	Locação de multifuncional A4, PB e Colorida	Printec Tecnologia da Impressão Ltda.
90/2023	Dispensa	Publicação em Diário Oficial	AMM – Associação Mineira dos Municípios
91/2023	Dispensa	GLP botijão 13kg; e água com e sem gás para consumo dos vereadores, servidores e cidadãos que frequentam os espaços do Poder Legislativo Municipal	Mil Gás Comércio e Distribuição de Gás Ltda.
92/2023	Dispensa	Publicação em diário oficial	Jornal Panorama Ltda.
93/2023	Dispensa	Lanche para servidores e vereadores	Padaria e Confeitaria Nosso Pão da Campanha Ltda.  Luiz Carlos Xavier da Silva Padaria Ltda.